



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0752/2024

Em, 11 de dezembro de 2024

**SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA O
REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA A
REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA NO
CANIL PÚBLICO MUNICIPAL DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A vereadora que subscreve, atendendo ao que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita, solicitando que sejam remanejados funcionários para a realização dos serviços de limpeza no Canil Público Municipal de Cabo Frio, a fim de garantir condições adequadas de higiene e segurança nas instalações.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2024.

**CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA:

A indicação para o remanejamento de funcionários para a realização dos serviços de limpeza no Canil Público Municipal de Cabo Frio é fundamentada na necessidade urgente de evitar situações de insalubridade, garantindo o cumprimento das normas de segurança e higiene estabelecidas para o setor.

Considerando as recentes exonerações dos servidores responsáveis pelos serviços de limpeza no Canil Público Municipal de Cabo Frio, verificou-se que, atualmente, há apenas um funcionário alocado para a execução dessas atividades. Esse número é claramente insuficiente para garantir a higiene adequada, a segurança e o bem-estar



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com
tanto dos animais abrigados quanto dos próprios servidores que atuam no local.

O canil é um ambiente que exige cuidados especiais de limpeza e manutenção, devido à grande quantidade de animais, que podem apresentar doenças transmissíveis. Para evitar surtos epidêmicos e garantir a saúde pública, são necessárias condições sanitárias rigorosas. A falta de uma limpeza eficiente compromete não apenas a segurança dos animais, mas também a saúde dos trabalhadores e a qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, o remanejamento de servidores é uma medida urgente e necessária para garantir a continuidade dos serviços com a qualidade exigida, preservar a saúde pública e proporcionar melhores condições tanto para os animais quanto para os profissionais envolvidos na gestão do canil.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos demais colegas para a discussão e aprovação desta medida em plenário, visando à melhoria imediata das condições do Canil Público Municipal de Cabo Frio.